

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 031/2025

PROCESSO Nº: 03539/2025-1.

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica.

PARTÍCIPES: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE/CE, com sede na Rua Sena Madureira, nº 1047, Centro, CEP: 60.055-080, Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 09.499.757/0001-46, com interveniência do INSTITUTO ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS E GESTÃO PÚBLICA MINISTRO PLÁCIDO CASTELO – IPC e o ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, inscrita sob o CNPJ nº 07.954.514/0001-25.

OBJETO: Realização de ações educacionais relativas a oferta de Unidade Curricular Eletiva (Disciplina) Controle Social das Contas Públicas e realização da Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas, a serem executadas nas Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral (EEEMTI).

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2025.

SIGNATÁRIOS: Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz – Presidente do TCE/CE, Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior – Presidente do IPC e Eliana Nunes Estrela, Secretária da Educação do Estado do Ceará.

*** **

EDITAL DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 30/2025

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO 9º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE/CE

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 6º da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2023, de abertura do 9º Processo Seletivo de Estagiários de Graduação do TCE/CE, publicado no DOE-TCE/CE de 10/11/2023, bem como a divulgação do resultado definitivo por meio do Edital nº 08/2024, publicado no DOE-TCE/CE de 19/04/2024, e a Corrigenda, publicada no DOE-TCE/CE de 24/04/2024;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final, conforme Edital nº 09/2024, publicado no DOE-TCE/CE de 14/05/2024;

CONSIDERANDO que a Resolução Administrativa nº 18/2021, publicada no DOE-TCE/CE de 14/10/2021, dispõe sobre a concessão de estágio a estudantes no âmbito do TCE/CE;

CONSIDERANDO, por fim, que a convocação dos estudantes ocorrerá de acordo com a necessidade deste Tribunal, respeitada a ordem de classificação dos aprovados;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar 01 (uma) candidata do curso de Informática indicada a seguir, obedecendo ao rigor da ordem de classificação dos candidatos aprovados, constantes nos Anexos I e II do Edital nº 08/2024, os quais contêm a relação definitiva, por curso, para as vagas de Ampla Concorrência e Cotistas, Pretos ou Pardos, respectivamente.

CURSO: INFORMÁTICA – AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Silmara Guimarães de Oliveira	24º

Art. 2º Informar que a candidata convocada deverá manifestar interesse em assumir a vaga de estágio, encaminhando a documentação abaixo indicada, por meio do endereço eletrônico: estagio@tce.ce.gov.br, em até 3 (três) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital de Convocação no DOE-TCE/CE (disponibilizado no *site* do Tribunal: www.tce.ce.gov.br, na aba institucional > concursos):

- Cédula de identidade – RG;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Comprovante de residência oficial, atualizado dos últimos 3 (três) meses (energia elétrica, água ou telefone);
- Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certificado de reservista, para os convocados do sexo masculino;
- Declaração de matrícula atualizada, com validade de 30 (trinta) dias;
- Histórico acadêmico atualizado, com validade de 30 (trinta) dias;
- Declaração do estudante indicando agência e conta-corrente do Banco Bradesco ou Next, para depósito dos valores relativos à bolsa de estágio e ao auxílio-transporte;
- Declaração de Cotas (no caso de candidatos cotistas, pretos ou pardos) a ser disponibilizada via *e-mail*;
- Formulário de dados cadastrais a ser disponibilizado via *e-mail*.

Art. 3º Comunicar que o não atendimento do prazo indicado no art. 2º do presente Edital implicará na desclassificação da candidata.

Art. 4º Informar que a candidata convocada deverá apresentar a documentação acima indicada, em sua versão original, no primeiro dia de estágio.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **